



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia, 05.06.85.

PORTARIA Nº 41/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 28 de Maio último,

R E S O L V E :

Nomear a Sra. HELOIZA HELENA CURCIO, para exercer as funções de Preparadora Eleitoral do Distrito de JAUPACI, sediado na 120ª Zona Eleitoral de ISRAELÂNDIA-GO.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.985.


MAURO CAMPOS
Presidente do TRE-GO